



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 316A



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

- ✦ SAÚDE
- ✦ EDUCAÇÃO
- ✦ INFRAESTRUTURA
- ✦ CULTURA
- ✦ ESPORTES
- ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3



**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL-PR, SR. PEDRO MINORU INOUE, usando das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, através do Edital n.º 01/2024, homologado pelo Decreto n.º 035/2025, de 30/01/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2024, para comparecer entre os dias 26/05/2026 e 01/06/2026, das 08:30 horas às 12:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, Centro, CEP: 87565-000, em Cafetal do Sul, Estado do Paraná e entregar os documentos comprobatórios exigidos neste Edital ou solicitados pela Comissão Constituída Especialmente para tal fim, à saber:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 HORAS

Classificação				
AC	AFRO	PCD	INSCR.	NOTA FINAL
19			ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE	24754 74.00
		1	JULIA CAROLINA ALVES DA COSTA	25580 64.00
	7		ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	28286 60.00

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - 40 HORAS

Classificação				
AC	AFRO	PCD	INSCR.	NOTA FINAL
9			LUANA BRUNA AZEVEDO	25786 70.00
11			MATHEUS NICOLETTE FERNANDES	27794 70.00
	4		ERICA PEREIRA DA SILVA	26998 68.00

§ 1º. Os convocados deverão comparecer perante a Comissão Especial munidos dos seguintes documentos:

- Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
- Xerox e original do PIS ou PASEP;
- Xerox e original do Título Eleitoral;
- Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;

k) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;

l) Xérox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

m) Xérox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;

n) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)

o) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;

p) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito;

q) Declaração preenchida e assinada com firma reconhecida de que não ocupa cargo ou recebe proventos de aposentadoria que impeçam a acumulação de cargos públicos;

r) Declaração preenchida e assinada com firma reconhecida de que não sofreu sanção impeditiva do exercício de cargo, função ou emprego público, e

s) Declaração de Afrodescendente preenchida e assinada com firma reconhecida, se for o caso.

§ 2º. Os convocados a cargos que exigem escolaridade mínima, categoria de CNH e habilitação profissional junto a órgão de classe deverão apresentar os respectivos documentos na data e horário estabelecidos no caput;

§ 3º. Os procuradores deverão estar munidos da procuração pública ou privada com reconhecimento de firma por verdadeiro, com poderes plenos para representar o outorgante perante o Município de Cafetal do Sul para os fins do Concurso Público do Edital nº 01/2024 e assumir compromissos de comparecimento em exame médico legal.

Art. 2º - Entregues os documentos previstos no artigo anterior e verificada a falta de algum deles, a Comissão Especial Municipal notificará imediatamente o convocado para que no prazo de 02 (dois) dias úteis complete as informações, dados ou documentos faltantes, sob pena de perda da vaga, conforme previsão do item 18.4 do Edital Inicial do Concurso Público.

Art. 3º - Estando a documentação de acordo com o previsto no § 1º do art. 1º, a Comissão Especial Municipal imediatamente providenciará o agendamento da data e local para que o convocado realize o exame médico que atestará a capacidade laborativa e cognitiva. O médico poderá requisitar exames que deverá ser realizado e custeado pelo convocado e apresentado no prazo concedido pela Comissão Especial Municipal. O não comparecimento do convocado para o exame ou a não apresentação dos documentos médicos eventualmente solicitados acarretará a perda da vaga.

Art. 4º - Após aprovação nos Exames Médicos será providenciada a publicação do ato normativo de investidura do convocado ao cargo, devendo o contratado se apresentar no dia útil imediatamente posterior no setor de Recursos Humanos que o encaminhará para a Secretaria em que estiver lotado.

Art. 5º - Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º - Excetuadas as diligências excepcionais previstas no Art. 2º, não serão aceitas entregas de



documentos parciais, sendo que o candidato deverá comparecer apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação.

Art. 7º - O não atendimento no prazo fixado ou o não comparecimento no exame médico, implicará em perda automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul - PR, em 25 de maio de 2026.

**PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO INDEVIDO DE
CARGOS PÚBLICOS**

Eu,-----
-----, portador do CPF -----
----- e do RG -----, residente
à -----
-----, cidade: ----- servidor
público ----- no cargo de -----
----- junto à -----
-----, declaro, sob as penas da lei, que:

1. Não exerço, de forma concomitante, outro cargo, emprego ou função pública, bem como não recebo proventos de aposentadoria que possam configurar acúmulo indevido, exceto nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal e demais legislações aplicáveis;

2. Caso ocupe mais de um cargo público, estou ciente da necessidade de comprovar a compatibilidade de horários, conforme exigido pela legislação vigente;

3. Comprometo-me a informar imediatamente à administração qualquer alteração na minha situação funcional que possa caracterizar acúmulo indevido de cargos públicos ou percepção irregular de proventos de aposentadoria;

4. Tenho ciência de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme disposto na legislação em vigor.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Cafetal do Sul-PR, ----- de maio de 2026.

NOME DO CANDIDATO
(Reconhecer Firma)

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA
PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO
PÚBLICO**

Eu,-----
-----, portador do CPF -----
----- e do RG nº -----, residente
à -----
-----, cidade: -----
DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não fui condenado por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial ou administrativo competente que me impeça de exercer cargo, função ou

emprego público, nos termos da legislação vigente;

2. Não sou penalidade administrativa, civil ou penal que resulte em minha inabilitação para o exercício de função pública em qualquer esfera do governo;

3. Estou ciente de que a omissão ou falsidade desta declaração poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal, conforme previsto na legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Cafetal do Sul-PR, ----- de maio de 2026.

NOME DO CANDIDATO
(Reconhecer Firma)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO COMO
AFRODESCENDENTE**

Eu,-----
-----, portador do CPF -----
----- e do RG -----, residente
à -----
-----, cidade -----,
DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que me autodeclaro **AFRODESCENDENTE**, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração poderá ser objeto de verificação por meio dos mecanismos de heteroidentificação, conforme previsto na legislação aplicável.

Tenho ciência de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a aplicação de penalidades administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Cafetal do Sul-PR, ----- de maio de 2026.

NOME DO CANDIDATO
(Reconhecer Firma)